



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de equipamentos de informática, elétricos eletrônicos, processamento de dados, e demais equipamentos diversos destinados para várias Secretarias desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **03 (Três) de Outubro de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcmm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

PREÂMBULO

O município de Cruz Machado, através do Setor de Compras e Licitações, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	33903017000000
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	33903026000000
02.02	2.004.4.4.90.52.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	44905233000000
02.02	2.004.4.4.90.52.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	44905235000000
03.01	2.006.4.4.90.52.00.00.00.00	Administração Finanças, Contabilidade e RH	44905235000000
03.01	2.006.4.4.90.52.00.00.00.00	Administração Finanças, Contabilidade e RH	44905236000000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	33903016000000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	33903026000000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	33903030000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905212000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905233000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905234000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905235000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905287000000
05.01	2.037.4.4.90.52.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	44905212000000
05.01	2.037.4.4.90.52.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	44905233000000
05.01	2.037.4.4.90.52.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	44905234000000
05.01	2.037.4.4.90.52.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	44905235000000
05.01	2.037.4.4.90.52.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	44905296000000
05.03	2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	33903021000000
05.03	2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	33903017000000
05.03	2.035.4.4.90.52.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	44905235000000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	33903026000000
06.01	2.021.3.3.90.31.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	33903199000000
06.01	2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	44905233000000
06.01	2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	44905234000000
06.01	2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	44905235000000
06.01	2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	44905242000000
06.01	2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção de Creches	33903017000000
06.01	2.027.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção de Creches	44905233000000
06.01	2.027.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção de Creches	44905234000000
06.01	2.027.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção de Creches	44905235000000
06.02	2.030.3.3.90.30.00.00.00.00	Biblioteca Publica Municipal	33903017000000
06.02	2.030.3.3.90.30.00.00.00.00	Biblioteca Publica Municipal	33903021000000
06.02	2.030.3.3.90.30.00.00.00.00	Biblioteca Publica Municipal	33903026000000
08.01	2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	Assistencia Agropecuaria Vegetal	33903029000000
08.01	2.062.4.4.90.52.00.00.00.00	Assistencia Agropecuaria Vegetal	44905234000000
08.01	2.062.4.4.90.52.00.00.00.00	Assistencia Agropecuaria Vegetal	44905235000000



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

09.01 2.050.3.3.90.30.00.00.00.00

Esporte e Recreação

33903017000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de equipamentos de informática, elétricos eletrônicos, processamento de dados, e demais equipamentos diversos destinados para várias Secretarias desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 03 (Três) de Outubro de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.4 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.5 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.6. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e **na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software “Compras-AutoCotação”, em sua última versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa “Compras Auto-Cotação”, caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo “marca” do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo “Compras Auto-cotação” assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via **e em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.4.5. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7– Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7– DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 – Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

- a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;
- b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

9

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 – É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 – Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 – DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

14.7. Caso a empresa licitante apresente preços inexeqüíveis durante o certame, considerando ainda que a mesma venha a pedir desistência dos mesmos, caberá multa de 5 % sobre o valor total dos itens desistidos, referente à inadimplência do contrato.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo “1”, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – É facultado a Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17

20.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

20.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

20.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio.

20.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

20.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

20.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcn.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

21. DO FORO

21.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX – Modelo de **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.

Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de equipamentos de informática, elétricos eletrônicos, processamento de dados, e demais equipamentos diversos destinados para várias Secretarias desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. A aquisição dos itens objeto deste procedimento licitatório se faz necessário para manutenção das atividades das diversas secretarias desta municipalidade. Torna-se necessário frisar que estes materiais e equipamentos serão destinados ao Hospital Santa Terezinha, Centro de Saúde, Secretaria de Agricultura, Assistência Social, Secretaria de Educação e Cultura, Obras, Esportes bem como para a Administração Geral desta municipalidade. Sendo estes materiais e equipamentos indispensáveis para o bom desempenho das referidas secretarias.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no preço médio de R\$ 582.518,53 (Quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vitória, nº 251, Centro em Cruz Machado - PR. Em horário determinado pela Secretaria solicitante.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;

VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

II – executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

IV - cumprir a garantia se for o caso;

V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VIII – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

12. ESCLARECIMENTOS



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

- a) Nome: Vera Maria Benzak Krawczyk
Contato: (42) 3554-1222



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	10030254	Aspirador de pó e liquido, capacidade 25litros, 1600W, motor 2 estagios, bico universal, mangueira 2,5M, cabo elétrico 7,5M, filtro de papel descartável, filtro de pano, filtro permanente, bocal de sopro, boia de água.	UN	1,000	2.073,3300	2.073,33
2	10011602	Amplificador de som 110W, resposta de frequência 10 HZ a 70KHZ, tensão de rede 120/240, proteção contra curto.	UN	1,000	870,0000	870,00
3	8010131	Aparelho de som mini system sistema 2.0 canais 30 w , usb, reproduz DVD/DVD-R/DVD-RW, DIVX, MPEG4, VCD, MP3, CD/CD-R/ CD-RW, JPEG, Bivolt, Radio AM/FM, modelo referencia: SP141	UN	5,000	559,5000	2.797,50
4	12030263	Aquecedor Elétrico/Halogênio 3 Níveis de Potência, em Polipropileno e Metal, c/ desumidificador.	UN	35,000	179,0000	6.265,00
5	8030142	Ar Condicionado Split HW 12.000 Btus quente/frio 220V. Cor branco com controle remoto, display digital, função timer, sleep, ventilação, desumidifica, garantia 3 anos.	UN	7,000	2.275,0000	15.925,00
6	8090174	Ar Condicionado Split HW 18.000 Btus quente/frio 220V. Cor branco com controle remoto, display digital, função timer, sleep, ventilação, desumidifica, garantia 3 anos.	UN	1,000	3.050,0000	3.050,00
7	8030165	Ar Condicionado Split HW 24.000 Btus quente/frio 220V. Cor branco com controle remoto, display digital, função timer, sleep, ventilação, desumidifica, garantia 3 anos.	UN	1,000	4.200,0000	4.200,00
8	8030124	Ar Condicionado Split HW 9.000 Btus quente/frio 220V. Cor branco com controle remoto, display digital, função timer, sleep, ventilação, desumidifica, garantia 3 anos.	UN	4,000	1.890,0000	7.560,00
9	8062046	Banco Sem Encosto	UN	2,000	1.100,0000	2.200,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

Banco com as tiras do assento em formato de toras de madeira, com rebaixo no meio do assento para maior conforto.

As extremidades mantêm o formato circular de uma tora de madeira para melhor estética.

Os pés são em formato de "X", em plástico rotomoldado, fazendo com que possa ser instalado em pátios sem o risco de marcar o piso com marcas de ferrugem.

Em cada pé há locais próprios para fixação no chão, caso seja necessário. A montagem é totalmente por encaixe, sem necessidade de utilização de parafusos, o que elimina totalmente o risco de oxidação

Material: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo

10	14011367	BANHEIRA COM TROCADOR DE FRALDA PORTÁTIL	UN	1,000	404,5000	404,50
11	12030277	SUPORE / BASE GARAFÃO AGUA MINERAL 20 LITROS COM TORNEIRA E COM PERFURADOR - EM PLASTICO - BRANCO - MATERIAL NÃO RECICLADO.	UN	4,000	99,0000	396,00
12	12030041	BATEDEIRA NA COR PRETA, POSSUI DUAS TIGELAS, SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, POSSUI TRÊS VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, UM PAR DE BATEDORES E BASE REMOVÍVEL. POTÊNCIA DE 250 W. VOLTAGEM 110 V. DIMENSÕES: 24,3 X 22,8 X 31,8 CM. COM MANUAL E GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	5,000	249,3300	1.246,65
13	8111049	BATEDEIRA PLANETARIA 8 VELOCIDADES, 300 WATTS DE POTENCIA, TIGELA COM 4 LITROS DE CAPACIDADE E 3 TIPOS DE BATEDORES, NA COR BRANCA, VOLTAGEM 110 VOLTS.	UN	3,000	526,0000	1.578,00
14	2030708	Bateria selada estacionária 12v 7Ah (amperagem minima), para nobreak. O fabricante deverá possuir as seguintes certidões: NBR ISO 14001/2004 : Gestão Ambiental. NBR ISO 9001/2008 : Gestão de Qualidade. - Bateria de chumbo acidas reguladas por valvulas - Livre de manutenção. 1 ano de garantia total a partir da emissão da nota fiscal. Dimensões aproximadas (podem variar em 5%) Comprimento = 151 mm Largura = 65 mm Altura com Terminal = 100 mm modelo/marca referência: Moura (marca apenas referência, não sendo exigido produto específico de marca/modelo).	UN	25,000	121,3300	3.033,25
15	27027004	Bebedouro compressor, com duas torneiras de pressão latão cromad, ajuste de temperatura automática, certificação inmetro .	UN	1,000	909,6700	909,67
16	88010014	Bebedouro refrigerado de pressão infantil inox: gabinete em aço inox 430, protegido	UN	5,000	1.375,0000	6.875,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

		com pvc na cor cinza com serpentina, reservatório fabricado em polietileno, capacidade para 3,5 litros de agua gelada. Aparador/cuba em aço inox, duas torneiras tipo jato e copo, acompanha filtro, controle de temperatura através de termostato com regulagem, tensão bivolt. Dimensões 65cm(A)x 35cm(C)x 60cm (L).				
17	8030083	BEBEDOURO REFRIGERADO DE PRESSÃO INOX, MODELO TRADICIONAL DE COLUNA INOX COM ESPESSURA DE 0,08MM, CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, UMA DE JATO PARA BOCA OUTRA PARA COPO, RALO SIFONADO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, MOTO-COMPRESSOR ECONOMICO E SILENCIOSO, FILTRO DE AGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, SERVE EM MEDIA 40 PESSOAS POR HORA, REFRIGERAÇÃO DE 07LT POR HORA, LARGURA MAXIMA 320MM X ALTURA MAXIMA 990MM, POTENCIA 120W-145W, VOLTAGEM 127V IGUAL OU SIMILAR A MARCA LIBELL.	UN	5,000	899,0000	4.495,00
18	5120056	BOLSA TÉRMICA COM 2 RECIPIENTES GRANDES 2 recipientes para armazenar Refeições. Livre de BPA; Shaker com compartimentos para transporte de cápsulas, vitaminas e suplementos em pó. Livre de BPA; 2 packs de gelo de alta qualidade (1 grande e 1 médio); Bolso exterior para sua garrafa de água; Bolso frontal com zíper; Bolso atrás para carregar livros ou papéis; Divisores centrais com ação giratória para melhor organização; Mantém os alimentos frescos por até 8 horas; Leve e fácil de carregar; Feito de nylon balístico; Alças resistentes. Dimensões aproximadas: Altura da bolsa: 23cm Comprimento da bolsa: 28cm Largura da bolsa: 20cm	UN	4,000	399,0000	1.596,00
19	2010143	CABO DE REDE UTP PARA COMPUTADORES RJ45, CATEGORIA 5E, ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL.	ML	2.500,000	1,8100	4.525,00
20	2010155	CABO DE REDE UTP PARA COMPUTADORES RJ45, CATEGORIA CAT 6 BLINDADO, ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL.	ML	700,000	2,2200	1.554,00
21	10019818	Cabo HDMI	UN	6,000	29,9500	179,70



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

- Comprimento: 1,5 metros.
- HDMI 1.4 High Speed.
- Transferência de dados: 10.2 Gbps
- Canal de retorno de áudio - recurso que permite a transmissão do áudio da TV para o sistema de Home Theater usando somente a entrada HDMI (sem necessidade de outro cabo exclusivo para áudio).

22	10019698	CABO HDMI 15 METROS	UN	2,000	83,0000	166,00
23	2030608	Cabo HDMI - Comprimento: 5 metros. - HDMI 1.4 High Speed. - Transferência de dados: 10.2 Gbps - Canal de retorno de áudio - recurso que permite a transmissão do áudio da TV para o sistema de Home Theater usando somente a entrada HDMI (sem necessidade de outro cabo exclusivo para áudio).	UN	3,000	39,0000	117,00
24	2010140	CABO HDMI COM TRAVA, TAMANHO MINIMO 1,8 METROS, COM SUPORTE PARA BANDA 4K.	ML	7,000	65,0000	455,00
25	2010141	CABO HDMI COM TRAVA, TAMANHO MINIMO 5 METROS, COM SUPORTE PARA BANDA 4K.	ML	7,000	79,0000	553,00
26	2030709	CABO SVGA 20 METROS - FABRICADO EM BORRACHA COBRE E MALHA METALICA - QUE PERMITE CONECTAR APARELHOS COMPATÍVEIS COM CONEXÕES VGA/SVGA/XGA/SXGA/UXGA	UN	2,000	150,0000	300,00
27	2010136	CADEIRA OFFICE PRESIDENTE PRETA, COM FUNÇÃO DE SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM MADEIRA ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURO PU OU ARTIFICIAL (SINTETICO), E FORMATO ANATOMICO PARA AS COSTAS INCLUINDO LEVE PROJEÇÃO DO ESTOFADO EM SEU ENCOSTO PARA CABEÇA, COM DENSIDADE DE ÉSPUMA MINIMA DE 6 CM, BRAÇOS EM POLIPROPILENO OU REVESTIDOS EM COURO P.U OU SINTETICO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS, RODÍZIOS EM PP, COM DIMENSOES MINIMAS, ALTURA 1.12M LARGURA 65 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, CONTENDO FOLDER ILUSTRATIVO DO PRODUTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES.	UN	6,000	823,0000	4.938,00
28	12020285	Cadeira Secretária com Base Giratória , couro sintético- Azul	UN	40,000	224,6700	8.986,80
29	2030106	Caixa De Som Compatível Com Os Principais Formatos Digitais. Design Exclusivo E Sistema Compatível As Entradas Usb, Fm. Formato Do Áudio: Mp3wma, Entrada Para Karokê, Alça Telescópia E Rodas, Aqui Você Encontra As Funcionalidades Para Inspirar A Sua Diversão. Potência: 280 Rms. Voltagem: 110/220 V 5060 Hz.	UN	1,000	1.024,5000	1.024,50
30	8010217	Caixa de Som Acústica, Duplo USB, Bluetooth, Alça regulável e Rodinhas para	UN	1,000	1.199,0000	1.199,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

Transporte, 150W RMS, bivolt, acompanhado com microfone sem fio. Equalizador ajustável com 5 bandas de frequência, 5 modos de iluminação e woofer de 10".

31	2010082	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UN	5,000	39,5000	197,50
32	8062022	Calculadora de Impressão, visor Extra Grande, LCD 12 dígitos, Alimentação AC 110V/220V seleção por chave, Correção de digitação, Funções e recursos para cálculos de impostos, teclas do tipo "keyboard", Seletor de arredondamentos e casas decimais, Contador de itens, Tecla "MU/MD", Delta porcento e GT, Impressão em 2 cores (preto/vermelho), Usa rolete Epson IR-40T, Velocidade de impressão: 2,7 linhas/Seg. MODELO IGUAL OU SIMILAR PROCALC LP45	UN	4,000	428,0000	1.712,00
33	8160028	Cama Elástica Redonda Com 4,27m De Diâmetro. Estrutura Tubular De Alta Resistência Para Até 150kg. Rede De Segurança De Malha Fina Que Proporciona Melhor Proteção. Protetor De Molas Elásticas Com Espuma Revestida Em Pvc E Tratamento Uv. Protetor De Mastros Em Espuma Especial. Acompanha Ferramentas E Manual De Montagem Em Português. Pode Ser Utilizada Em Casas, Escolas, Clubes E Centros Esportivos. Ideal Para Quem Trabalha Com Locações Ou Para Uso Doméstico. Escada Inclusa Para Maior Conforto E Praticidade. Medidas: Diâmetro: 4,27m Altura Da Lona: 0,9mAltura Total: 2,6m.Altura Da Rede: 1,7m.	UN	1,000	2.090,0000	2.090,00
34	8120020	Câmera Digital Canon Powershot SX400IS Preta – 16.0MP, LCD 3.0", Zoom Óptico de 30x, Estabilizador Inteligente, Lente 24mm e Vídeo HD + Cartão de 8GB	UN	5,000	1.789,5000	8.947,50
35	8120021	CAMERA DIGITAL 20.1MP ZOOM 35X LCD 3.0" SIMILAR IGUAL OU SU SUPERIOR AO MODELO/MARCA SONY CYBER-SHOT DSC-H300 Câmera Digital Sony Cyber-shot DSC-H300 Preta - 20.1 MP, Super Zoom Óptico de 35x, LCD 3.0", Foto Panorâmica 360°, Vídeos HD + Cartão 8GB	UN	2,000	1.793,0000	3.586,00
36	8120030	Câmera fotográfica, 20.1MP; 2,7, estabilizador de imagem, foto panorâmica, vídeo em HD, zoom optico 8x - Equipamento podendo ser de resolução maior, zoom de maior alcance - com bateria removível e carregador inclusos.	UN	1,000	868,0000	868,00
37	8170298	Carro Funcional de Limpeza, Estrutura injetada em plástico polipropileno; Possui aberturas para encaixe dos acessórios (mops, pá e placa) Bem como uma plataforma para apoio do balde espremador, Possui cantos arredondados e excelente acabamento. Material: Polipropileno Altura do chão: 104 cm, Largura: 545 cm, Comprimento: 124 cm, Rodas: Rodizio PVC. #2 fixo 8" # 2 Giratórios de 2", Capacidade carga: 300Kg.	UN	1,000	899,0000	899,00
38	5034141	CARTÃO DE MEMORIA MICRO SDHC 32 GB COM ADAPTADOR SD (CLASSE 4)	UN	2,000	66,0000	132,00
39	88010015	Circulador de ar de mesa e parede, helice com 40cm de diâmetro, 3 velocidades, inclinação vertical regulavel, alça para transporte, baixo nivel de ruído. Dimensões do produto 23x49x48cm, peso 3,64Kg	UN	2,000	214,5000	429,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

40	27214834	COMPRESSOR AR INFLADOR PARA BALÕES C 4 BICOS Informações Técnicas: Peso 3,14kg Cabos de Energia 5m Voltagem 110/ 220v Altura 22,5cm Diâmetro 24cm Similar ou igual Marca: BonusModelo: IB-04 Ouro	UN	1,000	657,0000	657,00
41	2010134	COMPUTADOR COMPLETO ENTREGUE INSTALADO EM PLENO	UN	18,000	2.800,0000	50.400,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

FUNCIONAMENTO:

PROCESSADOR: COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A INTEL CORE I3 MODELO: 7100 - 3.9 GHZ, CACHE DE 3MB, COM FAN DE REFRIGERAÇÃO.

PLACA MÃE: COMPATÍVEL PC DDR4 2133 MHZ E INTEL 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR DUAL CHANNEL, PORTAS USB: 6 PORTAS USB 3.0/2.0, 2 PORTAS USB 3.0, CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA 32GB, REDE (LAN):

REALTEKRTL811F 10/100/1000 MB/S LAN RJ45 SOM: REALTEK HIGH

DEFINITION MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO): INTEGRADA AO PROCESSADOR, ATÉ 1GB CONEXÕES DE VÍDEO: HDMI E RGB

(VGA)CONEXÕES TRASEIRAS: PS2 MOUSE E TECLADO, 1 CONECTOR RJ45, 3 X ÁUDIO, COM PLACA GRÁFICA INTEGRADA (ONBOARD) OU SUPERIOR. (ESPECIFICAR MODELO ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO).

MONITOR 19.5 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO (1600 x 900) WIDESCREEN, NA COR PRETA, CONEXÃO COM MICROCOMPUTADOR DO TIPO VGA, (HDMI FACULTATIVO), DEVENDO CONTER SUPORTE INCLINÁVEL E SER

COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA (PARA SUPORTE ARTICULADO), FONTE BIVOLT INTERNA. DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTO COM O MONITOR: CABO PARA CONEXÃO COM MICROCOMPUTADOR DO TIPO VGA; MANUAIS; CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OU SUPERIOR;

RAM: 4GB OU SUPERIOR, DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR.

HD: 1 TB SATA III 7200 RPM 64MB.

LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD

CAIXA DE SOM: COM ENTRADA P2, 3,5 MM E REGULAGEM DE VOLUME.

FONTE: COM CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA ATIVO E NO MÍNIMO 250 WATS REAIS, COM CABO DE ENERGIA PARA TOMADA;

MOUSE (COM FIO): USB 2.0 ÓPTICO MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL (ROLAGEM), RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

KIT GABINETE PRETO COM 4 BAIAS SENDO AS ENTRADAS USB FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR;

BASE PARA MOUSE (MOUSE PAD) ERGONÔMICO COM APOIO DE PUNHO EM GEL, PROTEÇÃO ANTIMICROBIAL E BASE EMBORRACHADA; -

SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PROFESSIONAL BR 64 BITS,

INSTALADO, COM MÍDIA ORIGINAL OU SUPERIOR, DEVERÃO VIR INSTALADOS 3 NAVEGADORES DE INTERNET, MICROSOFT OFFICE 2016 OU SUPERIOR, ANTIVÍRUS AVAST ORIGINAL;

TECLADO (COM FIO): USB 2.0 PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WIN XP/VISTA/7/8/10 OU SUPERIOR, NA COR PRETA, COM 107 TECLAS ESTILO CHICLETE CONTENDO PERFIL BAIXO, COM TECLAS NUMÉRICAS.

GARANTIA DO FORNECEDOR 12 (DOZE) MESES

42	2010133	COMPUTADOR COMPLETO ENTREGUE INSTALADO EM PLENO	UN	7,000	3.700,0000	25.900,00
----	---------	---	----	-------	------------	-----------



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

FUNCIONAMENTO:

PROCESSADOR: COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A INTEL CORE I5 MODELO: 7400 - 3.0 GHZ DE 7º GERAÇÃO, CACHE DE 6MB, COM FAN DE REFRIGERAÇÃO.

PLACA MÃE: COMPATÍVEL PC DDR4 2133 MHZ E INTEL 7º GERAÇÃO OU SUPERIOR DUAL CHANNEL, PORTAS USB: 6 PORTAS USB 3.0/2.0, 2 PORTAS USB 3.0, CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA 32GB, REDE (LAN):

REALTEKRTL811F 10/100/1000 MB/S LAN RJ45 SOM: REALTEK HIGH

DEFINITION MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO): INTEGRADA AO PROCESSADOR, ATÉ 1GB CONEXÕES DE VÍDEO: HDMI E RGB

(VGA)CONEXÕES TRASEIRAS: PS2 MOUSE E TECLADO, 1 CONECTOR RJ45, 3 X ÁUDIO, COM PLACA GRÁFICA INTEGRADA (ONBOARD) OU SUPERIOR.

(ESPECIFICAR MODELO ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO)

MONITOR 21 (VINTE E UMA POLEGADA) POL. OU SUPERIOR WIDESCREEN

RESOLUÇÃO (1920 X 1080) OU SUPERIOR, HDMI; CONEXÃO COM

MICROCOMPUTADOR DO TIPO VGA, DEVENDO CONTER SUPORTE

INCLINÁVEL E SER COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA (PARA

SUPORTE ARTICULADO), FONTE BIVOLT INTERNA. DEVERÁ SER

FORNECIDO JUNTO COM O MONITOR: CABO PARA CONEXÃO COM

MICROCOMPUTADOR DO TIPO VGA; MANUAIS; CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OU SUPERIOR;

RAM: 8GB OU SUPERIOR DIVIDIDOS EM 2 PENTES DE 4GB CADA OU

SUPERIOR, DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR.

HD: 1 TB SATA III 7200 RPM 64MB.

LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD

CAIXA DE SOM: COM ENTRADA P2, 3,5 MM E REGULAGEM DE VOLUME.

FONTE: COM CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA ATIVO E NO MÍNIMO 300 WATS REAIS, COM CABO DE ENERGIA PARA TOMADA;

KIT GABINETE PRETO COM 4 BAIAS SENDO AS ENTRADAS USB FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR;

SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PROFESSIONAL BR 64 BITS,

INSTALADO, COM MÍDIA ORIGINAL OU SUPERIOR, DEVERÃO VIR

INSTALADOS 3 NAVEGADORES DE INTERNET, MICROSOFT OFFICE 2016 OU SUPERIOR, ANTIVÍRUS AVAST ORIGINAL;

MOUSE (COM FIO): USB 2.0 ÓPTICO MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL (ROLAGEM), RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

BASE PARA MOUSE (MOUSE PAD) ERGONÔMICO COM APOIO DE PUNHO EM GEL, PROTEÇÃO ANTIMICROBIAL E BASE EMBORRACHADA; -

TECLADO (COM FIO): USB 2.0 PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WIN

XP/VISTA/7/8/10 OU SUPERIOR, NA COR PRETA, COM 107 TECLAS ESTILO

CHICLETE CONTENDO PERFIL BAIXO, COM TECLAS NUMERICAS. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 (DOZE) MESES

43	2010132	COMPUTADOR COMPLETO ENTREGUE INSTALADO EM PLENO	UNI	9,000	4.500,0000	40.500,00
----	---------	---	-----	-------	------------	-----------



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

FUNCIONAMENTO:

PROCESSADOR: INTEL CORE I5-7400 3.0 GHZ, 7° GERAÇÃO OU SUPERIOR
CACHE: 6MB CHIPSET: INTEL CORPORATION EXPRESS MEMÓRIA COM FAN
DE REFRIGERAÇÃO.

RAM: 8GB OU SUPERIOR DIVIDIDOS EM 2 PENTES DE 4GB CADA OU
SUPERIOR, DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR.

SSD: 240 GB SATA III LEITURAS: 500MBs, GRAVACOES 350MBs

PLACA MÃE: COMPATÍVEL PC DDR4 2133 MHZ E INTEL 7° GERAÇÃO OU
SUPERIOR DUAL CHANNEL, PORTAS USB: 6 PORTAS USB 3.0/2.0, 2 PORTAS
USB 3.0, CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA 32GB OU SUPERIOR, REDE
(LAN): REALTEKRTL811F 10/100/1000 MB/S LAN RJ45 SOM: REALTEK HIGH
DEFINITION MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO): INTEGRADA AO
PROCESSADOR, ATÉ 1GB CONEXÕES DE VÍDEO: HDMI E RGB (VGA)
CONEXÕES TRASEIRAS: PS2 MOUSE E TECLADO, 1 CONECTOR RJ45, 3 X
ÁUDIO, COM PLACA GRÁFICA INTEGRADA (ONBOARD) OU SUPERIOR.
(ESPECIFICAR MODELO ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO).

PLACA DE VÍDEO: GEFORCE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR E
SOFTWARE, CAPACIDADE 2GB (2048MB) (DDR3 MÍNIMO) CLOCK DA
MEMÓRIA MÍNIMO 1600 MHZ OU SUPERIOR, CLOCK DO NÚCLEO MÍNIMO
700MHZ OU SUPERIOR, COM ENTRADA HDMI, VGA, DVI.

LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD

MOUSE (COM FIO): USB 2.0 ÓPTICO MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL
(ROLAGEM), RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI DEVIDAMENTE COMPROVADA
NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

TECLADO (COM FIO): USB 2.0 PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WIN
XP/VISTA/7/8/10 OU SUPERIOR, NA COR PRETA, COM 107 TECLAS ESTILO
CHICLETE CONTENDO PERFIL BAIXO, COM TECLAS NUMÉRICAS.

CAIXA DE SOM: COM ENTRADA P2, 3,5 MM E REGULAGEM DE VOLUME.

KIT GABINETE PRETO COM 4 BAIAS SENDO AS ENTRADAS USB FRONTAIS
NA PARTE SUPERIOR;

FONTE BIVOLT, COM CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA ATIVO E NO
MÍNIMO 400 WATS REAIS, COM CABO DE ENERGIA PARA TOMADA;

SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PROFESSIONAL BR 64 BITS,
INSTALADO, COM MÍDIA ORIGINAL OU SUPERIOR, DEVERÃO VIR
INSTALADOS 3 NAVEGADORES DE INTERNET, MICROSOFT OFFICE 2016 OU
SUPERIOR, ANTIVÍRUS AVAST ORIGINAL;

BASE PARA MOUSE (MOUSE PAD) ERGONÔMICO COM APOIO DE PUNHO EM
GEL, PROTEÇÃO ANTIMICROBIAL E BASE EMBORRACHADA; -

MONITOR LED, 23,8 (VINTE E TRÊS VÍRGULA OITO POLEGADAS) MÍNIMAS
POL. OU SUPERIOR WIDESCREEN RESOLUÇÃO (1920 X 1080) OU

SUPERIOR, ENTRADA HDMI COM CABO INCLUSO, DEVENDO CONTER
SUPPORTO INCLINÁVEL E SER COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO
VESA (PARA SUPPORTO ARTICULADO), FONTE BIVOLT INTERNA. DEVERÁ
SER FORNECIDO JUNTO COM O MONITOR: CABO PARA CONEXÃO COM
MICROCOMPUTADOR DO TIPO VGA; MANUAIS; CABO DE ALIMENTAÇÃO DE



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ENERGIA ELÉTRICA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES, OU
SUPERIOR - MARCA: INTEL I5

44	2010144	CONECTOR RJ45.	UN	500,000	2,6500	1.325,00
----	---------	----------------	----	---------	--------	----------



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

45	5034047	Controle Playstation 4	UN	3,000	280,0000	840,00
46	2030716	DISPENSADOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS 180/200ML, CORPO FEITO EM MATERIAL INOX, E TAMPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, SISTEMA DE ABAS AJUSTÁVEIS, PONTEIRA INOX E AÇO ESMALTADO, PESO DE 370 GR, CAPACIDADE PARA 150 COPOS, DIMENSÕES DE 45X8 CM	UN	4,000	100,0000	400,00
47	14012154	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO	UN	4,000	200,0000	800,00
48	8010196	DVD PLAYER COM ENTRADA USB, VOLTAGEM 127V	UN	8,000	189,0000	1.512,00
49	2010145	EMENDA PARA REDE RJ45 CABO DE REDE.	UN	50,000	15,0000	750,00
50	8030180	ESCADA MULTIFUNCIONAL ARTICULADA, PODE SER USADA EM ATÉ 14 POSIÇÕES DIFERENTES, PRÁTICA E FÁCIL DE GUARDAR, COM 12 DEGRAUS, FEITA COM MONTANTES E DEGRAUS EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO, ALCANCE DE ATÉ 3,39 METROS, COM PÉS EMBORRACHADOS. DIMENSÕES 96X43X31,5 (ALXLP) PESO LÍQUIDO APROX 475G.	UN	1,000	359,5000	359,50
51	12030070	ESPRESSO DE FRUTAS 127V 60HZ SIMILAR A MARCA ARNO	UN	4,000	168,0000	672,00
52	50347785	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA, ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, PINTURA DA ESTANTE: ELETROSTÁTICA A PÓ (PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - COR CINZA INFO). ESTANTE DE AÇO CHAPA: 24, COLUNA: FABRICADA EM CHAPA 16, CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 40KG. OPCIONAIS DA ESTANTE DE AÇO: COM 10 APARADORES PARA LIVROS, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 10 + BASE. DIMENSÕES DA ESTANTE ALTURA 2000MM, LARGURA 1020MM E PROFUNDIDADE 370MM.	UN	5,000	1.223,3300	6.116,65
53	2010053	EXTENSOR USB	UN	4,000	25,0000	100,00
54	5033734	FERRO DE PASSAR ROUPA, PASSA A SECO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CABO ANATÔMICO E DESENHO TRADICIONAL. 110 VOLTS, POTENCIA DE 1100 WATTS (127 VOLTS).	UN	2,000	99,5000	199,00
55	10087981	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS	UN	10,000	46,0000	460,00
56	8111043	FOGÃO 6 BOCAS - INDUSTRIAL - BAIXA PRESSÃO - CHAMAS TRIPLAS E	UN	4,000	3.074,5000	12.298,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

DUPLAS

- QUEIMADORES DE 200 MM DIAMETRO
- GRELHAS DE 40 X 40 CM
- 3 QUEIMADORES CHAMA DUPLA E 3 QUEIMADORES CHAMA TRIPLA COM CONTROLES INDIVIDUAIS
- FORNO 70 LITROS MINIMO - Tampa de Vidro.
- BANDEJA COLETORA DE GORDURA
- INSTALADO E COM VALVULAS E MANGUEIRAS INCLUSAS
- GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
- GARANTIA DE 3 MESES NA INSTALAÇÃO. Marcas referência: ITAJOBÍ / PROGAS podendo ser similar, igual ou superior.

57	8110097	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOLIMPANTE MESA DE INOX PUXADOR DE METAL, BIVOLT	UN	5,000	865,0000	4.325,00
58	2040365	FONTE 10A 12V ALIMENTAÇÃO BIVOLT	UN	15,000	160,0000	2.400,00
59	2010142	FONTE PARA COMPUTADOR, COM POTENCIA REAL MINIMA DE 200W, VOLTAGEM 110/220, COM BOTAO ON/OFF, 12V, PFC ATIVO.	UN	30,000	110,0000	3.300,00
60	12030140	FORNO ELÉTRICO - FORNO ELÉTRICO 44 LTS GRILL -CARACTERÍSTICAS TIMER 0 A 2 HORAS. NOVA TECNOLOGIA. CORPO EXTERNO PINTADO BRANCO. ABERTURA ERGONÔMICA. FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO. CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. CONTROLE DAS RESISTÊNCIAS - SUPERIOR E INFERIOR. LUZ PILOTO. LUZ INTERNA. CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE. BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA, VOLTAGEM:110V,COR: BRANCA. CLASSE ENERGÉTICA: A .POTÊNCIA TOTAL: 1750W	UN	1,000	632,6700	632,67
61	8110059	FORNO MICROONDAS VOLTAGEM 127, MINIMO 31 LITROS - POTENCIA MINIMA 1000W	UN	6,000	619,0000	3.714,00
62	2030715	FRAGMENTADORA DE PAPEL CESTO 40 LITROS - 110V - ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA DE ATÉ 300 FOLHAS - FRAGMENTA TAMBÉ CLIPS, GRAMPOS, CARTÃO. TEMPO DE USO: 18 MINUTOS, REPOUSO: 40 MINUTOS. MODELO REFERENCIA: Swingline 300X	UN	1,000	4.874,5000	4.874,50
63	8062018	FRAGMENTADORA DE PAPEL 12 FOLHAS MINIMO - VOLTAGEM 127 CORTA PAPEIS, CD E CARTÃO - COM ENGRENAGENS DE METAL - SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL - PROTEÇÃO PARA SOBREAQUECIMENTO - CESTO COM 20 LITROS DE CAPACIDADE MINIMA - RODIZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO.	UN	2,000	724,5000	1.449,00
64	8111046	Geladeira/Refrigerador de Frost Duplex com Capacidade Mínima de 450 Litros, na	UN	3,000	2.924,5000	8.773,50



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

cor branco, sendo o refrigerador de no mínimo 322lts e freezer de 129 litros.
Contendo 03 prateleiras em vidro removíveis, 01 gaveta para legumes, iluminação interna, potência de aproximadamente 135 Watts, Alimentação 110 volts. (capacidade mínima, podendo ser 30% maior)

65	12030267	GRILL E SANDUICHEIRA GRANDE Capacidade para quantos pães/sanduíches/waffles/em Kg para Panificadoras: 4 sanduíches por vez Superfície antiaderente Indicador luminoso liga/desliga Porta-fio Potência (w) 1340w; 1000w Consumo (Kw/h) 1,3Kw/h; 1,0Kw/h Alimentação Energia elétrica Funções Sanduicheira e grill Voltagem: 110V Material/composição: plástico, aço e alumínio	UN	2,000	182,5000	365,00
66	27203203	Guarda Volumes Duplo 10 Portas o Composição: Estrutura Aço Carbono. o Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. o Pintura eletrostática a pó. o 10 Portas. o Igual ou similar a marca Biccateca	UN	4,000	1.423,3300	5.693,32
67	2010153	HD EXTERNO PORTATIL, FORMATO SLIM, COM ENTRADA USB 3.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB, NA COR PRETA OU PRATA.	UN	15,000	431,0000	6.465,00
68	2010139	HD, PC 1TB, 7200RPM CACHE SATA 64MB, 6.0 Gb/s.	UN	5,000	357,5000	1.787,50
69	2030185	HUB 16 PORTAS	UN	1,000	400,0000	400,00
70	2030461	HUB SWITCH 8 PORTAS . MINIMO 150 MBPS - INSTALAÇÃO FACILITADA PLUG & PLAY - MANUAL EM PORTUGÊS - COM GARANTIA.	UN	3,000	220,0000	660,00
71	2040223	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA - MARCA PRE SELECIONADA - EPSON MODELO L220 TANQUE DE TINTA. Obs: modelo pré definido, compatível com fornecimento de tintas, cartuchos e toner's em vigencia.	UN	4,000	1.369,6700	5.478,68
72	2040378	IMPRESSORA TERMICA NÃO FISCAL - P/ ETIQUETAS ADESIVAS.	UN	1,000	1.445,0000	1.445,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

Tipo De Impressão Termo-Transferência Ou Térmica Direta Velocidade De Impressão 102 Mm/S Ou 4 Pol/S Resolução 203 Dpi Largura De Impressão 104 Mm Largura Da Etiqueta 25,4 ~ 118 Mm Diâmetro Interno Rolo De Etiqueta 25,4 Mm ~ 38,1 Mm Diâmetro Externo Rolo De Etiqueta 127 Mm Tipos De Etiquetas Etiqueta Corte-Vinco, Com Marca-Preta, Perfurada, Formulário/Sanfonada E Contínuo/Recibo Espessura Da Etiqueta 0,06 ~ 0,254 Mm Tipo De Ribbon Cera, Resina Ou Misto (Cera E Resina)
Enrolamento Do Ribbon - Tinta No Lado Externo Do Ribbon Largura Do Ribbon 40 Mm A 110 Mm Comprimento Máximo Do Ribbon 300 M Diâmetro Do Rolo De Ribbon Interno: 25,4mm / Externo: 67 Mm Comprimento De Impressão Máximo 2794 Mm Sensor De Mídia/Etiqueta Transmissivo (Sensor De Gap) E Reflexivo (Marca Preta) Sensores De Mecanismo Fim De Ribbon E Cabeça Aberta Interface Basic = Usb + Serial
Advanced = Usb + Serial + Paralela + Ethernet Memória Ram 8 Mb SDRAM Memória Flash 4 Mb De Flash Memory (as características pedidas são mínimas para velocidade de impressão, qualidade) tamanhos aproximados para ribbon, etiquetas, impressão; Os recursos de comunicação são mínimos, PODENDO SER OFERTADOS MELHORES . EQUIPAMENTO REFERÊNCIA: BEMATECH LB 1000 - podendo ser similar, igual ou superior.
DEVEM COMPOR O PRODUTO (SER ENTREGUES EM CONJUNTO) 02 UNIDADES DE RIBONN - ROLOS DE ETIQUETAS ADESIVAS COM MÍNIMO DE 10.000 (DEZ MIL) ETIQUETAS - MEDIDA DA ETIQUETA DE 11,8 X 10 CM (podendo variar em 20% conforme equipamento apresentado) -

73	8070100	IMPRESSORA TERMICA DE SENHAS - para emissão de senhas com impressão do título, nome do atendimento, hora e data de impressão, possuir guilhotina para corte automático do papel após a impressão, acompanha Software para Windows, para configuração das faixas de senhas, nome dos atendimentos e outras configurações.	UN	1,000	900,0000	900,00
74	45040405	Jogo kit de brocas para furadeira madeira e concreto contendo 33 peças sendo:	UN	1,000	250,0000	250,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

- 7 Brocas para metal HSS-R: Ø 2/3/3/3,2/4/4,2/5 mm
- 5 Brocas de videa para concreto: Ø 4/5/6/7/8 mm
- 6 Brocas para madeira: Ø 3/4/5/6/7/8 mm
- 10 Pontas parafusadoras de 25 mm: PH 1/2/3, PZ 1/2, SL 4/6/7, T 20/25
- 1 Suporte universal magnético
- 3 Chaves de caixa para parafusos sextavados 7/8/10 mm
- 1 Escareador
- Maleta
- produto similar igual ou superior e numero de peças e qualidade (mantendo medidas das brocas/pontas) a marca/modelo: Bosch X-Line

75	12030253	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, PROFISSIONAL 2500 LBS 110V MONO VALENTE WAP COM PESO 18,2KG COM POTÊNCIA 1.4-1.7KW, COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 7m	UN	2,000	1.815,0000	3.630,00
76	88010012	Lavadora de roupas automatica 15kg, com dispenser flex, com no minimo 3 programas de lavagem e 4 niveis de agua. Voltagem 110v.	UN	3,000	2.176,3300	6.528,99
77	5034000	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS Geral Fonte de luz Diodo de luz visível 650 nm + 10 nm Potência do Laser 0,96 mW (pico) Profundidade de campo 0 a 203 mm para códigos de barras de 13 mils Largura de campo 64 mm na face e 249 mm a 203 mm de distância Velocidade de varredura 72 + 2 varreduras por segundo Padrão de varredura Uma linha Barra mínima de leitura 5 mils Ativação por infravermelho Longa distância: 0 a 279	UN	6,000	550,0000	3.300,00
78	12030121	Liquidificador 12 velocidades copo de, copo de 2l, sistema de segurança base antiderrapante, 900w, 12 velocidades, tampa com sobretampa removível, função pulsar, função autolimpeza com filtro.	UN	2,000	196,0000	392,00
79	12030156	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 8 LITROS BIVOLTAGEM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COMPONENTES DO GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UN	2,000	1.037,5000	2.075,00
80	12030010	LIQUIDIFICADOR NA COR PRETA, COM POTÊNCIA DE 600 WATTS. SENDO A JARRA DE MATERIAL SAN CRISTAL, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, FORMATO REDONDO, TAMPAS DE PLÁSTICO, VOLTAGEM 110 V, 5 VELOCIDADES, LÂMINAS DESMONTÁVEIS. DIMENSÕES: 40,5 X 20 X 19 CM, PESO 2,130 KG. COM MANUAL E GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	3,000	252,5000	757,50
81	8062000	LONGARINA DE 03 LUGARES DE COURO	UN	6,000	726,6700	4.360,02
82	10018884	Luminária De Mesa Articulável Moderna, Incandescente Até 60w Fluorescentes	UN	2,000	230,0000	460,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

Econômicas Até 25w Leds
Dimensões: 65 Cm Esticada
Soquete Latão Padrão (Inmetro)
Potência Máxima 60w
Produto Bivolt
A Luminária É De Metal Ferro.

83	12030251	Máquina para algodão doce, Capacidade: 120 a 180 Unidade/Hora, Tensão: 127v ou 220v Bivolt automático, Frequência 60 Hz, Potência Máxima: 1200W, Consumo Médio 0,9 kW/Hora, Dimensão: Altura 390mm, Largura 430mm e Profundidade 430mm, Peso Líquido: 8,5 Kg	UN	1,000	1.050,0000	1.050,00
84	12050051	Mesa para Escritório Redonda Pé Metálico 110cm diametro - tampo na cor Azul.	UN	5,000	430,0000	2.150,00
85	10019697	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF DE MÃO PROFISSIONAL Cor PretaFaixa de Frequência de 530 a 870MHzEstabilidade da Frequência +/- 0,008%Alcance Dinâmico Maior 80dBDistorção Harmônica Total Menor 0,5%Frequência de Resposta 6-12KHz +/- 3dBsensibilidade do Receptor 50uS (Sinad=20dB)Relação Sinal/Ruído menor que 80dBNível de Saída 0 +/- 300mVPotência de Saída 30mW2 Canais de RecepçãoAlimentação do Receptor 12VDCAlimentação da Fonte Ac 100-240V / 50-60HzÁrea de Alcance de Transmissão Máxima 50 MetrosAlimentação dos Microfones com Bateria 9VDC 01 Base Receptora02 Microfones Sem Fio01 Fonte de Alimentação Bivolt 110/220 / 12 VOLTS01 Cabo P-1002 Baterias 9V	UN	1,000	699,0000	699,00
86	8010022	Microfone sem fio, modulação FM, frequência 50HZ-20HZ, sensibilidade 102DBM, bivolt, canal 16x2, distancia 60-100m.	UN	2,000	600,0000	1.200,00
87	2010147	MONITOR WIDESCREEN 19,5 (DEZENOVE POLEGADAS E MEIA) OU SUPERIOR(1600X900 RESOLUÇÃO MINIMA),COM BASE REGULAVEL PODENDO SER UTILIZADO NA VERTICAL E HORIZONTAL, SAIDAS DVI, VGA, (HDMI FACULTATIVO) , PADRAO VESA PARA SUPORTE ARTICULADO, COM CABOS INCLUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UN	7,000	598,3300	4.188,31
88	2010159	MOUSE (COM FIO): USB 2.0 ÓPTICO MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL (ROLAGEM), RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	47,000	42,8300	2.013,01
89	20101161	MOUSE PAD COM APOIO P PUNHO EM GEL - REVESTIDO EM TECIDO E BASE EM BORRACHA - COR PRETO - MEDIDAS MINIMAS DE 25x22x2cm (PODEM VARIAR PARA MENOS EM 5%. - PRODUTO REFERENCIA: MAXPRNT	UN	23,000	62,4500	1.436,35
90	2010151	MULTIFUNCIONAL LASER COMPACTO COM DUPLEX AVANÇADO E REDE	UN	24,000	2.050,0000	49.200,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

WIRELESS, CAPACIDADE MINIMA DE 250 FOLHAS NA BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO, COM DIGITALIZAÇÃO E ALIMENTADOR AUTOMATICO DE FOLHAS, COM IMPRESSÃO A LASER DE ATÉ 2400 X 600 DPI, MINIMO 32MB DE MEMORIA, COM TAMANHOS DE PAPEL A5 ATÉ OFICIO, COM GARANTIA DE 01 ANO. MARCA REFERENCIA: BROTHER MFC-L2700DW

91	2040118	NO BREAK 600VA - BIVOLT - MICROPROCESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO	UN	28,000	476,6700	13.346,76
----	---------	---	----	--------	----------	-----------



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ABAIXO:

Características:

- Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal;
- Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento;
- Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks;
- Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL);
- DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada;
- Recarga automática da bateria mesmo com o No-break desligado garantindo maior tempo de vida útil;
- Rápido acionamento do inversor;
- Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída;
- Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental;
- Porta-fusível com unidade reserva;
- Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída;
- Função mute: pressionar o botão frontal 3 vezes para inibir ou habilitar campainha;
- Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada;
- Circuito desmagnetizador;
- Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão;
- Gabinete metálico com pintura epóxi;
- Gabinete anti-chama;
- Estabilizador interno;
- Painel frontal com plástico ABS alto impacto;
- Design do produto simples e robusto;
- Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento;
- Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do No-break (rede elétrica, bateria e carga);
- Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor;
- Indicação de potência consumida pela carga;
- Desligamento por carga mínima;
- Tensão de entrada nominal 120V/220V;
- Tensão de saída nominal 120V/220V.

Proteções:

- Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;
- Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático;
- Desligamento automático por carga mínima na saída;
- Contra descarga profunda de bateria;
- Contra surtos de tensão.

MODELO COMPATÍVEL OU SIMILAR: NOBREAK NHS MINI II 600VA 120V ?
PRETO (12V) - NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

92	2010157	NOBREAK 600VA 300WATTS 115V, COM INDICAÇÃO DO STATUS DA REDE ELETRICA E ARMAZENAMENTO DA BATERIA VIA LED E ALARMES SONOROS, FREQUENCIA DE SAIDA 60HZ, COM TROCA FACILITADA DA BATERIA, COM EFICIENCIA DA CARGA TOTAL DE NO MINIMO 90.0%.	UN	11,000	473,3300	5.206,63
93	8070110	Notebook 1TB 8GB DDR4 15,6 LED win 10 home. Cor: Preto. Processador: Intel Core i5-7200U 2.5-0GHz, Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language Memória RAM: 8GB DDR4 Disco Rígido (HDD): 1 TB, SATA, 9,5mm, 5400 RPM Unidade Ótica : Leitor e gravador de DVD 8x) Leitor de Cartões: SD/SDHC/SDXC Webcam Frontal: Sim HD 1280x720P Tela: LCD 15.6 Widescreen, resolução HD 1366 x 768 com tecnologia LED Vídeo integrado: Intel HD Graphics 5500 com suporte para Microsoft DirectX 11.2 e OpenGL 4.3 Áudio : 2 x speakers de 2 Watts e 1 x subwoofer integrado Rede: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) Conectividade: Bluetooth 4.0 e Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n Conexões: 2 x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1 x HDMI, 1 x RJ-45, 1 x Áudio (para microfone e fone de ouvido) e 1x DC-in (carregador) Segurança: abertura para trava tipo Kensington Teclado: Padrão Português-Brasil de 106 teclas Mouse: Tipo Touchpad de 2 botões Carregador: 100~240V Automatico (65W) Bateria :Li-ion, com no minimo 3 células (integrada) e duração minima de 6 horas.	UN	9,000	3.526,3300	31.736,97
94	2040068	PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADO, COMPATÍVEL GALAXY TAB. 3 LITE.(SM - T110).	UN	40,000	40,0000	1.600,00
95	2010091	PEN DRIVE 16 GB USB 2.0	UN	31,000	41,0000	1.271,00
96	2010092	PEN DRIVE 32 GB KINGSTON USB 2.0	UN	10,000	74,5000	745,00
97	2010090	PEN DRIVE 8 GB USB 2.0, COR PRETA	UN	150,000	28,9000	4.335,00
98	5033904	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4	UN	80,000	19,5000	1.560,00
99	10019466	PILHA ALCALINA AAA FABRICAÇÃO NACIONAL COM 02 UNIDADES	UN	200,000	9,7500	1.950,00
100	2040232	PLACA DE VIDEO 1 GB DDR3 64 BITS - MODELO PRÉ ESCOLHIDO: // MSI N210 //	UN	7,000	250,0000	1.750,00
101	2010148	PLACA DE VIDEO PLATAFORMA GEFORCE, COM NO MINIMO 2GB (2048MB) DDR3 E 64 BITS(OU SUPERIOR), SAIDAS DVI,VGA E HDMI, COMPATIVEL COM WINDOWS 7 64 BITS.	UN	7,000	400,0000	2.800,00
102	12030272	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 21 FUNÇÕES, 600 WATTS DE POTENCIA, 2 VELOCIDADES, COM LIQUIDIFICADOR, TIGELA DE 1,3 LT E JARRA DE 1,5LT, VOLTAGEM 110V.	UN	4,000	383,3300	1.533,32
103	2030714	PROJETOR (DATASHOW) MINIMO 3.000 LUMENS - Tela:	UN	3,000	2.985,0000	8.955,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

- Tamanho: 0,55" com D7
- Tecnologia: 3LCD
- Energia:
 - Voltagem: 100 ~ 240V
 - Frequência: 50~60Hz
- Conexão:
 - USB 2.0 Tipo A
 - USB 2.0 Tipo B
 - Entrada VGA
 - Entrada HDMI
 - Entrada composta
 - Entrada S-Vídeo
 - Entrada de Áudio
- Recursos:
 - Função de silêncio AV
 - Compatível com câmera de documentos
 - Correção Keystone horizontal e vertical
 - Lâmpada de longa duração
 - Projeção em rede
 - Função de cópia OSD, sem PC
 - Função de SplitScreen
 - Configuração do Projetor por código QR
 - Suporte para adaptador Wi Fi
- Zoom:
 - Digital
 - Factor: 1.35
- Imagem:
 - Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens (em modo de economia)
 - Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens (em modo de economia)
 - Relação de contraste 15.000 :1
 - Resolução: SVGA, 800 x 600, 4:4
 - Modos de Imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB
- Proteção:
 - Proteção Kensington
 - Cadeado
 - Orifício do cabo de segurança
 - Bloqueio de unidade LAN sem fios
 - Proteção por senha
- Ruído:
 - Nível de ruído Normal: 37 dB (A)
 - Economia: 28 dB (A)
- Alto Falantes:
 - Incluído de 2 Watts
- Lente:
 - Lentes de Projeção número F1,44



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

- Distância focal 16,7 mm
 - Foco de ajuste Manual - Offset 8:1
 - Projeção:
 - Tamanho: 30 ~ 350 polegadas
 - Distância: 1,77 m - 2,4 m (60 polegada ecrã)
 - Tempo de Espera:
 - Tempo de início: cerca de 6 segundos
 - Período de aquecimento: 30 segundos
 - Conteúdo da Embalagem:
 - Projetor
 - Controle remoto e pilhas (duas pilhas alcalinas AA)
 - Cabo de Alimentação
 - Cabo VGA
 - Cabo USB
 - Documentação em CD
 - CD de Software
 - Case de transporte
 - Garantia
 - 12 meses de garantia
- MODELO/MARCA REFERENCIA: EPSON POWER LITE S31+ BIVOLT. podendo ser igual, ou superior em seus recursos de tecnologia.

104	5110124	Refletor LED 100W, super branco, frio, 6000k, bivolt	UN	2,000	190,0000	380,00
-----	---------	--	----	-------	----------	--------



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

105	10018520	Refletor LED 10W, Azul, frio, 6000k, bivolt	UN	2,000	136,0000	272,00
106	10018779	Refletor LED 10W, super branco, frio, 6000k, bivolt	UN	2,000	136,0000	272,00
107	10018857	Refletor LED 10W, Verde, frio, 6000k, bivolt	UN	2,000	136,0000	272,00
108	10028838	Refletor LED 10W, Vermelho, frio, 6000k, bivolt	UN	2,000	136,0000	272,00
109	27021227	RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO E COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - INCLUINDO ASSISTENCIA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE VIA ACESSO REMOTO - COM DURAÇÃO TOTAL DE DUAS HORAS. INCLUSO SOFTWARE DE TRATAMENTO DE DADOS COM CHAVES/LICENÇA DE USO INDETERMINADO PARA O PRODUTO.	UN	2,000	1.850,0000	3.700,00
110	2010154	REPETIDOR EXPANSOR DE SINAL WI-FI COM BANDA MINIMA DE 300 MBPS, COM PADROES IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.	UN	3,000	150,0000	450,00
111	2040350	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS, LONGO ALCANCE, CONTENDO 2 ANTENAS DE 5 DBI, 110V, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN	2,000	229,5000	459,00
112	2010137	ROTEADOR WIRELLES, VELOCIDADE 2.4 Ghz: 20 dBm, 5 Ghz: 20dBm (MINIMA), (1) 10/100/1000, DUAL BAND ANTENAS 3dBi cada, WIFI PADROES 802.11 A/B/G/N/AC, SEGURANÇA DE BANDA WPA, WPA2, TKIP, AES, ACESSOS SIMULTANEOS 200+, MONTAGEM NA PAREDE OU TETO. PRODUTO GUIA: ACCESS POINT UBIQUITI NETWORKS MIMO - UAP AC LITE BR	UN	1,000	699,0000	699,00
113	2010138	ROTEADOR WIRELLES HOTSPOT, FREQUENCIA MINIMA 2.4 Ghz, COM BAKUP/RESTAURAÇÃO, CONTROLE DE BANDA POR SSID, CONTROLE DE PÓTENCIA, COM OPÇÃO DE OCULTAR SSID CORPORATIVO, FUNÇÃO FACEBOOK - WI-FI, PADRAO 10/100 MBPS OU SUPERIOR.	UN	2,000	364,5000	729,00
114	8070111	Scanner de Mesa Brother ADS-2000e - Colorido Alimentador Automático Suporta digitalização de documentos de várias páginas com o alimentador automático de documentos (ADF) de 50 páginas. Até 24 ppm (um lado) ou 48 ipm (frente e verso), possui detecção de alimentação múltipla, Cor Preto Modos de escaneamento Escala de cinza Duplex (frente verso) Simplex (frente) Colorido Resolução Ótica Até 600 dpi. Interpolada 1200 dpi. Níveis da escala de cinza 256 níveis. Velocidade de digitalização Colorido Até 24 ppm / Duplex: Até 48 ipm. Formatos dos arquivos digitalizados Função "Digitalizar para": E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, pendrive USB, smartphone ou tablet Android™. Área de digitalização Até 21,6 cm de largura x 86,3 cm de comprimento. Software incluso PDF Converter Professional 7 (Windows®). Alimentação 110 Volts Garantia de 01 ano conectividade USB. Itens inclusos - 01 Scanner de mesa; - 01 Cabo de Alimentação; - 01 Cabo USB; - 01 Folha Base; - 01 Guia de Configuração Rápida; - 01 Manual do Usuário (DVD-ROM); - 01 Guia de Segurança de Produto; - 01 Folha Base para Cartão Plástico; - 01 Software para Windows®/Mac® (DVD-ROM).	UN	3,000	2.570,0000	7.710,00
115	12030146	SECADORA DE ROUPAS 10KG - PISO - 110V - COM:	UN	1,000	2.560,0000	2.560,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

CESTO EM AÇO INOX - CAPACIDADE DE 10 KG DE ROUPAS
CENTRIFUGADAS (PODENDO SER MAIOR) - PORTA REVERSIVEL EM VIDRO
TEMPERADO - CICLOS SUAVIZANTE, TIRA ODOR - SISTEMA ANTI RUGAS.
MODEO REFERENCIA (PODENDO SER IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR) À
MARCA/MODELO: BRSTEMP/BSR10AB

116	10018592	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE DETECTOR DE PRESENÇA POR ULTRA SOM. SINAL SONORO DE ENTRADA DE VISITANTES CAPACIDADE DE DETECÇÃO: ATÉ 7 METROS (RECOMENDADO 2 METROS), SOM DO SINAL 75- 95DB, ACOMPANHA SUPORTE PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE PERMITINDO UM AJUSTE DE ATÉ 120° PODENDO SER FIXADO COM COLA DUPLA FACE, FONTE DE ENERGIA: ALIMENTAÇÃO 3 PILHAS AA (NÃO INCLUSAS)	UN	4,000	65,0000	260,00
117	8010159	SMART TV 50"	UN	1,000	3.766,3300	3.766,33



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

Modelo 50KU6000
Wi-fi
integrado
Polegadas
50 "
Tipo de TV
Smart TV LED 4K
Resolução
Ultra HD 4K 3840 x 2160
Conversor Digital
DTV
Velocidade do painel
120Hz
Imagem
Recursos de imagem - HDR Premium
- UHD Dimming
-Gamefly
Som
Potência dos Alto-falantes 20 W (10 W + 10 W).
Conexões
Conexões HDMI 3
Conexões USB 2
Entradas 1 entrada de rede.
Saídas HDMI ARC: Sim.
Energia
Alimentação Bivolt
Consumo aproximado de energia Consumo máximo de energia 195W;
Consumo de energia (stand by) 0,3W.
Itens inclusos
- 01 Smart TV LED 4K;
- 01 Controle remoto;
- 01 Cabo de força;
- Manual de instruções.
Garantia de 01 ano.

118	8010098	Smart TV LED 40" full HD, conversor digital, 2 USB, 1 HDMI, bivolt	UN	4,000	1.920,0000	7.680,00
119	8010228	SOM PORTATIL, COM ENTRADA USB, CD, RÁDIO AM/FM, BIVOLT.	UN	6,000	245,0000	1.470,00
120	2010135	SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA MONITORES DE 17" A 27"	UN	4,000	389,0000	1.556,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

POLEGADAS COM PISTÃO A GÁS E AJUSTE DE ALTURA, COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 75X75MM OU 100X100MM E PESO DE SUPORTE DE MONITOR ENTRE 2 E 6,5KG, TENDO GIRO DE ATÉ 180° (ESQUERDA / DIREITA) SENDO A ROTAÇÃO DA TELA DE ATÉ 360° (RETRATO / PAISAGEM), COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 90° A - 45°, DEVENDO CONTER PASSAGEM INTERNA DE FIAÇÃO, SER NA COR PRETA, COM DUAS FORMAS DE FIXAÇÃO: TIPO Morsa COM ABERTURA ATÉ 10CM OU SERRA COPO.

GARANTIA DO FORNECEDOR 12 (DOZE) MESES.
ITEM GUIA: SUPORTE ELG F80

121	88010016	Suporte articulado de parede compatível com tv de 26" a 55", que apresente peso máximo de 28Kg e padra de furação VESA 100x100 a VESA 400x400mm (HxV). Afastamento mínimo da parede de 5,5cm e máximo 17,5cm, apresenta movimento giro horizontal até 180 graus, inclinação vertical de -10 graus a +2 grause ajuste lateral de +3 graus a -3 graus.	UN	10,000	165,0000	1.650,00
122	27206163	Suporte de teto ou parede para projetor. Acompanha braço prolongador, é moderno, prático e funcional. Com ele você irá maximizar a qualidade de imagem do seu projetor, garantindo maior estabilidade e precisão. Pode ser instalado no teto ou na parede! Suporte para projetores branco, com braço prolongador incluso. Permite inclinação e rotação. Movimentos: Inclinação e Rotação Distância do Teto: Mínima: 248 mm - Máxima: 905 mm Distância da Parede: Mínima: 188 mm - Intermediária: 592 mm - Máxima: 845 mm Inclinação: 15° Articulação: 360° Local de Instalação: Teto / Parede Possibilita ser instalado no teto ou na parede Engate rápido Fácil instalação - O fios passam por dentro do tubo Produzido em aço carbono e pintura eletrostática.	UN	2,000	229,0000	458,00
123	2010156	SWITCH 16 PORTAS RJ45 COM AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS, CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO MINIMA 32GBPS (AUTO MDI, MDIX).	UN	1,000	432,0000	432,00
124	2010160	SWITCH INTERFACE 24 PORTAS RJ45 AUTOSENSIVEIS, 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI, MDIX), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO MINIMA DE 48 GBPS. MARCA REFERENCIA: SWITCH WIRED TP-LINK GIGABIT 24 PORTAS TL-SG1024D	UN	1,000	580,0000	580,00
125	2040349	TABLET TELA DE 7' POLEGADAS, ANDROID 4.4 , PROCESSADOR INTEL ATOM QUAD CORE 1.8 GHZ, IMAGEM HD, COMPATIVEL 3G, SENSOR WIFI, BLUETOOTH, BATERIA DE ALTA DURAÇÃO, DUAL CAMERA, MEMORIA INTERNA DE 8GB, COM CAPACIDADE DE CARTÃO MICRO SD ATÉ 64GB. PRODUTO NA COR PRETO. PRODUTO ACOMPANHADO DE 01 CABO USB, CARREGADOR E GUIA RÁPIDO. IGUAL OU SIMILAR A MARCA MULTILASER.	UN	1,000	499,0000	499,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

126	2010158	TECLADO (COM FIO): USB 2.0 PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WIN XP/VISTA/7/8/10 OU SUPERIOR, NA COR PRETA, COM 107 TECLAS ESTILO CHICLETE CONTENDO PERFIL BAIXO, COM TECLAS NUMERICAS.	UN	43,000	52,0000	2.236,00
127	5031495	TELA RETRATIL - PARA APRESENTAÇÕES DATA SHOW Tensionada verticalmente; enrolamento automático através de sistema de molas; Com estojo metálico e pintura eletrostática, na cor branca; Rolo da tela em tubo de alumínio. Suporte de fixação do rolo no estojo com buchas de latão; Com fixação no teto ou parede; Sistema de parada multi-point (parada em qualquer ponto do desenrolar da tela); Tamanho: mínimo 100" Polegadas Dimensões mínimas Largura: 2,03 Metros - Altura: 1,52 Metros	UN	1,000	940,0000	940,00
128	20101162	TELEFONE COM FIO - DE MESA - PRETO 12 MESES GARANTIA	UN	2,000	79,5000	159,00
129	2010037	TELEFONE SEM FIO SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR INTELBRAS TS40 2 teclas de discagem direta Discagem rápida para 10 números LED no fone para sinalização 7 tipos de toque com 5 opções de volume Tom de tecla Autoatendimento Modo repouso automático ao colocar o fone na base Flash programável Tecla Mudo Aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo Localizador de fone Seleção Pública/PABX para ajuste de áudio	UN	37,000	154,3300	5.710,21
130	4020206	Tenda Sanfonada portátil 3x3 capacidade para 15 pessoas, cobertura poliéster, impermeável, estrutura de aço, pés em alumínio e pintura epóxi	UN	2,000	799,0000	1.598,00
131	4020233	Tenda Sanfonada portátil 6x3m capacidade para 30 pessoas, cobertura poliéster, impermeável, estrutura de aço, pés em alumínio e pintura epóxi	UN	2,000	1.599,0000	3.198,00
132	10028112	Torneira Elétrica Versátil C/ Ducha Spray Extensora P/ Cozinha -3 Temperaturas: Quente, morna e fria. Com bica móvel e arejador articulado. Sua ducha especial tem longo alcance.	UN	4,000	459,0000	1.836,00
133	8010168	TV 21" Convencional c/ Closed Caption, Função Game e Controle Remoto	UN	7,000	913,3300	6.393,31
134	8090184	TV LED 32 POLEGADAS, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB, FABRICAÇÃO NACIONAL,	UN	5,000	1.289,6700	6.448,35



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

VOLTAGEM 110V, GARANTIA DE 01 ANO.						
135	88010018	Umidificador de ambiente capacidade 4.5l, Produto portátil e bivolt, Capacidade do reservatório de água: 4,5L, Chave liga/desliga, Seletor de intensidade de vapor, Baixo consumo de energia, Proteção antivazamento, Distribuidor de vapor direcionado, Autonomia (máxima vazão) é de 12 horas, Luz indicadora funcionamento e de reservatório vazio. - Material: Plástico.	UN	2,000	229,5000	459,00
136	8110078	VENTILADOR 30 CM DIAMETRO MINIMO - 3 VELOCIDADES - COM PEDESTAL 110V.	UN	5,000	194,6700	973,35
137	10018994	VENTILADOR DE COLUNA 110V 4 HELICES turbo40 INOX - 3 VELOCIDADES, AREA DE VENTILAÇÃO 20m2, 40 W POTENCIA - GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4,000	456,3300	1.825,32
138	26250173	VENTILADOR DE MESA SILENCIOSO COM 3 VELOCIDADES 1. SILÊNCIO/DORMIR 2. ECO FRESH 3. TURBO SILÊNCIO 4 POSIÇÕES E PORTA FIOS IGUAL OU SIMILAR A MARCA: ARNO modelo: SILENCE FORCE VF 40	UN	8,000	233,0000	1.864,00
139	12030269	Ventilador de parede, ventilador new parede 40cm oscilante mono (grade plástica), hélice: 3 pás; cores: preto ou branco; chave: controle rotativo; rpm: 1.350; vazão: 75m³/min; consumo: 0,13 kwh; motor: 135w; voltagem: 110w;	UN	3,000	238,0000	714,00
140	27202623	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM oscilante bivolt Características: Diâmetro (mm): 600 Hélice: 3 Pás 550 mm. Potência Watts: 200. Vazão m3/min: 250 Rotação RPM: 1400 Frequência: 50/60 Tensão: 127/220 Bivolt Consumo: 0.20 Kw/h Dimensões da Embalagem: Altura: 52 cm Largura: 27 cm Profundidade: 52 cm Peso: 5.3 kg Igual ou similar a marca Arge	UN	21,000	296,3300	6.222,93



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

141	10011408	Ventilador de Parede Preto Características -Cor: preto -Estrutura em metal pintado em epóxi com tratamento anti-ferrugem -52cm de diâmetro (tela) -3 velocidades (média, forte, extra-forte) -Próprio para parede -Seguramente o mais potente e silencioso motor do mercado dentro de sua categoria -Desempenho seguro e grande poder de deslocamento de ar -Ajuste de altura -Exclusivo controle para fixar à parede controle -Totalmente adequado às normas e especificações técnicas de Segurança Internacional -Fácil instalação com apenas 4 parafusos -Silencioso e decorativo -Design super arrojado Potência de 110 watts Dimensões aprox. c/ embalagem: 56x31x54cm (AxLxP) Peso aprox. c/ embalagem: 8Kg	UN	10,000	259,6700	2.596,70
142	10019808	VENTILADOR DE TETO COM 03 VELOCIDADES E FUNÇÃO EXAUSTÃO, BRANCO, 3 PÁS em chapa de aço, DIAMETRO DA HÉLICE 96CM, POTENCIA 130 WATTS. 220V.	UN	10,000	184,6700	1.846,70
143	10019809	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES E FUNÇÃO EXAUSTÃO, BRANCO, 3 pas em chapa de aço, DIAMETRO DA HELICE 96CM, POTENCIA DE 130 WATTS. 110 V.	UN	10,000	244,6700	2.446,70
144	20101164	FORNECEDOR DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR - 550 WATTS- CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE - PFC ATIVO - COMPATÍVEL CONECTOR ATX - ENTRADA DE CA 100-240V -	UN	5,000	295,0000	1.475,00
145	20101165	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO 110V - Secador de mãos com acionamento automático por sensor de presença * Apenas ar quente * Matéria prima: Plástico ABS * Potência nominal: 1700w (mínima) * Temperatura do ar: 45 a 65 graus (podem variar em 10%) * Garantia: 01 ano (contando a partir da data da compra)	UN	4,000	450,0000	1.800,00
146	20101166	LEITOR BIOMETRICO - DIGITAL ROLADA - PADRÕES FBI - LEITURA DE DIGITAL DE DEDO ROLADO I - INTERFACE USB 2.0 - RESOLUÇÃO MÍNIMA 500 DPI e 750X800 PIXELS (MÍNIMO)- PROGRAMA DE INSTLAÇÃO E UTILIZAÇÃO - COMPATÍVEL W INDOWS 32 E 64 - TECNOLOGIA ÓTICA OU PRISMA DE VIDRO OU TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE - TAXA DE AMOSTRAGEM DE QUADROS POR SEGUNDO: MÍNIMO 15 FPS. MODELO MARCA REFERENCIA: eNBioScan-F Roll Type - HFDU07-FLAT	UN	1,000	2.975,0000	2.975,00
147	12025051	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL PARA 4 LUGARES IDEAL PARA	conj	10,000	410,0000	4.100,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

CRIANÇAS DE 2 A 7 ANOS, COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS.
MESA: CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 1", SOLDA ELETRONICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPÓXI-PÓ, TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, TIPO FÓRMICA BRILHANTE NA COR BEGE, SENDO 80CM DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA X 18MM, COM BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, ALTURA APROXIMADA DE 50CM.
CADEIRAS: CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4" COM ASSENTO (300X310X10MM) E ENCONSTO (300X160X10MM) EM COMPENSADO LAMINADO TIPO FÓRMICA NA COR BEGE, FICADOS NA ESTRUTURA, BALEADOS E ANATÔMICOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA E REBITADOS NA ESTRUTURA, ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO 25CM, ALTURA TOTAL 58CM.
AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10% - DESDE QUE MANTIDAS AREAS DE SUPERFICIE, QUALIDADE, ERGONOMIA EXIGIDAS.
- EM CASO DE DIVERGENCIA EM MEDIDAS E MATERIAIS (DESDE QUE A QUALIDADE SIMILAR, SUPERIOR OU IGUAL).

148	5033740	Cadeira plastica com braço, tipo poltrona plástica. Possui sistema antiderrapante nos pes. Dimensões 79cm altura X 54 cm largura X 57 cm comprimento. Na cor branca. Produto aditivado com anti-UV, resistente aos raios solares e de fácil limpeza. Deve possuir certificação do Inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da ABNT. Produtomonobloco, resistente e empilhável. Peso suportado até 154 Kg Similar à marca Tramontina, modelo guarapari.	UN	100,000	69,0000	6.900,00
149	2040380	MONITOR 29 POLEGADAS ULTRAWIDE 21:9, FULL HD (2560X1080), COM ENTRADAS HDMI, DISPLAY PORT, DEVENDO CONTER PADRÃO VESA 75X75 OU 100X100, COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO (MS) DE NO MAXIMO 6 MS, NÃO SENDO INFERIOR A 65HZ, COM GARANTIA DE 12 MESES. resolução minima - taxa atualização minima - dimensões minimas - com selo eficiencia energetica. Marca referência: LG 29 Full HD IPS LED UltraWide 21:9	UN	1,000	1.511,6500	1.511,65
150	8030027	AQUECEDOR A OLEO	UN	1,000	340,9000	340,90
151	2010089	PEN DRIVE 4 GB USB 2.0, COR PRETO	UN	150,000	25,0000	3.750,00
152	8010238	TV LED 24" - RESOLUÇÃO 1366X768 (MINIMO) - IMAGEM HD, CONVERSOR DIGITAL E RECEPTOR DIGITAL INTEGRADOS. CONEXÕES HDMI COM ENTRADAS DE AUDIO E VIDEO DE ALTA DEFINIÇÃO, ENTRADA USB, REPRODUÇÃO DE VIDEOS, FOTOS E MUSICAS, ENTRDA RTF PARA TV ABERTA, ENTRADA DE VÍDEO E AUDIO ESTÉREO, ENTRADA VGA, ENTRADA PC AUDIO, SAIDA DE AUDIO RCA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT, INCLUSOS CABO ALIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO. COM GARANTIA DE 1 ANO. COR PRETO.	UN	13,000	799,0000	10.387,00
153	12030279	LAVADORA DE ROUPAS/TANQUINHO COM AGITADOR - 5KG MINIMO 110V -	UN	1,000	369,0000	369,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

154	12030280	Gabinete em plastico - lavagem por agitação - com timer - CENTRÍGUGA DE ROUPAS MIN 5KG - 110V COM TIMER	UN	1,000	550,0000	550,00
				TOTAL DO PROCESSO:		582.518,53



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

51

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018**

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pmcm.pr.gov.br, clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:

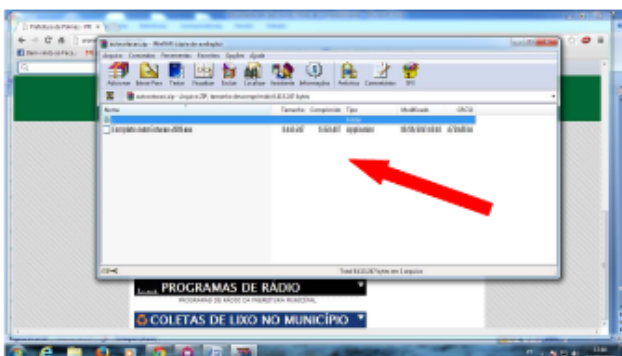
PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018



8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



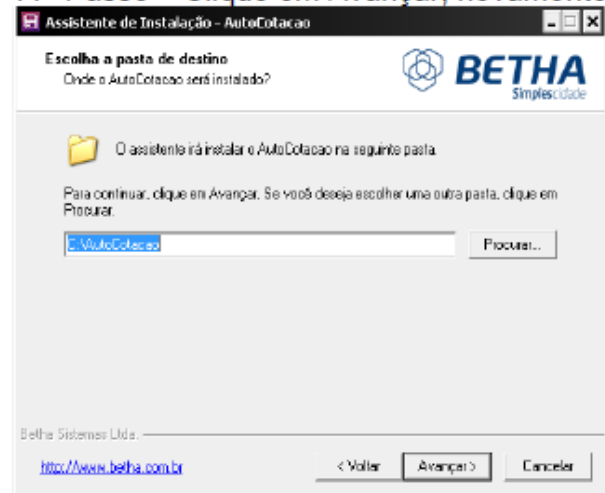
9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



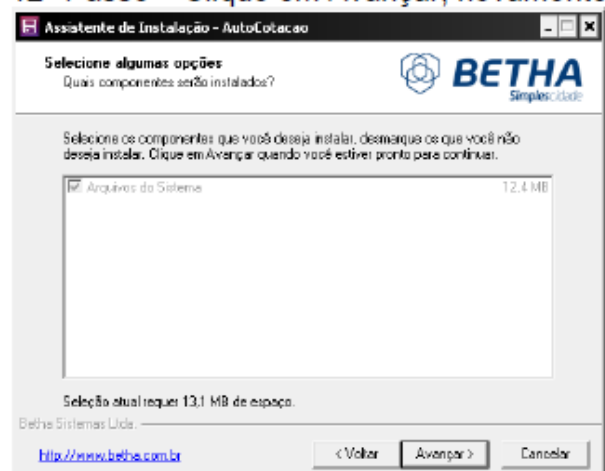
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



11º Passo – Clique em Avançar, novamente.

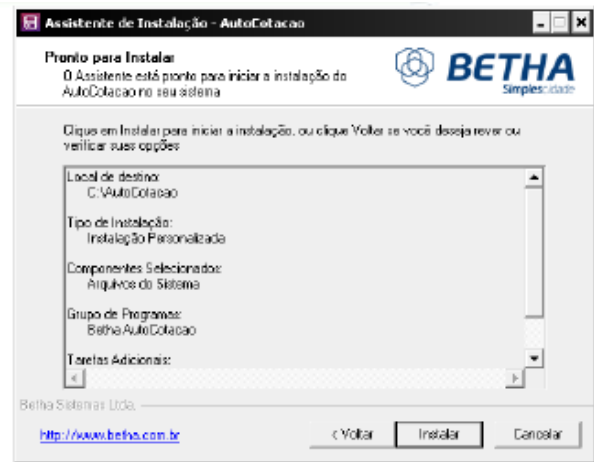
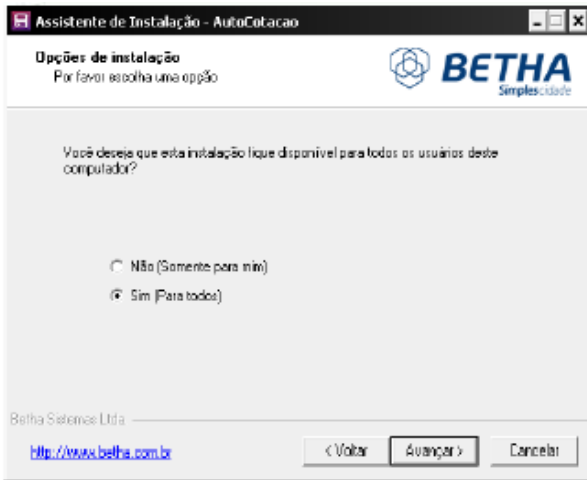


12º Passo – Clique em Avançar, novamente.

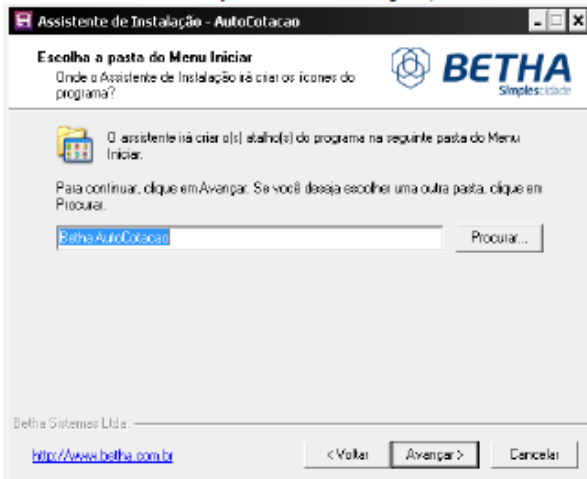


13º Passo – Clique em Avançar, novamente.

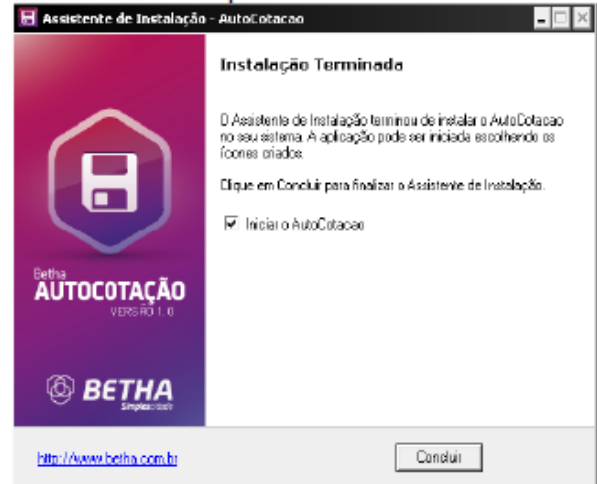
PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018



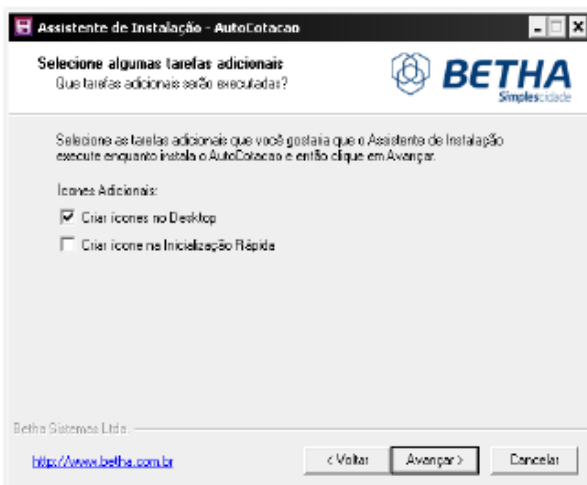
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



17º Passo – Clique em Concluir



15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



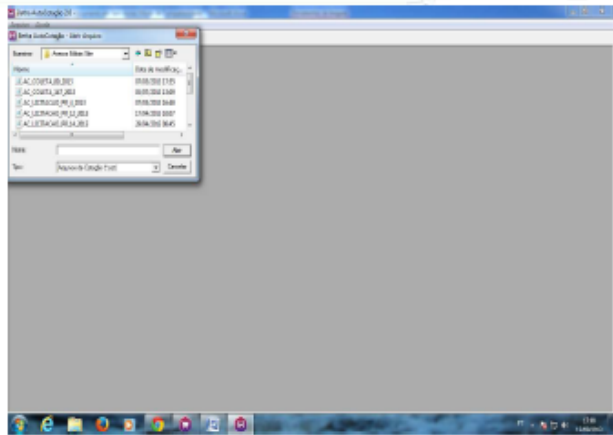
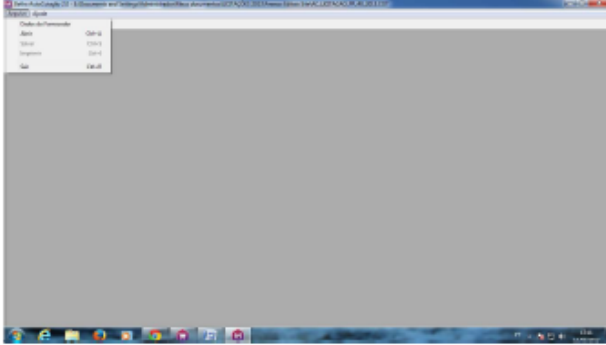
18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



16º Passo – Clique em Instalar

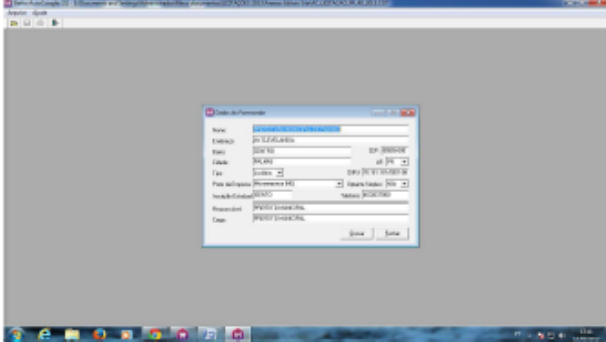
PREGÃO PRESENCIAL n.º 93/2018
PROCESSO n.º 190/2018

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



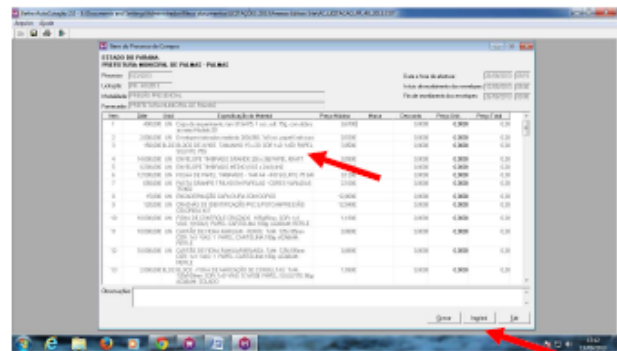
55

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:

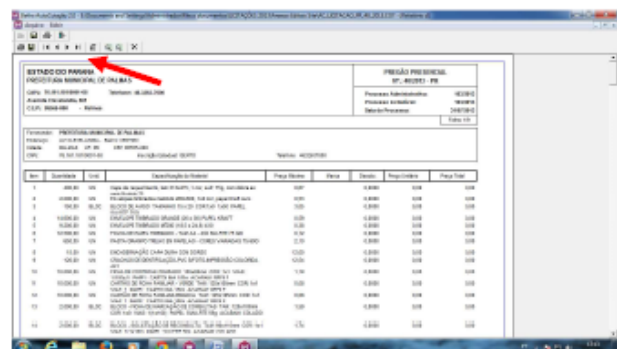


23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

21º Passo – Acesse “Arquivo”, “Abrir”, e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.



22º Passo – Localize o arquivo **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em **abrir**:

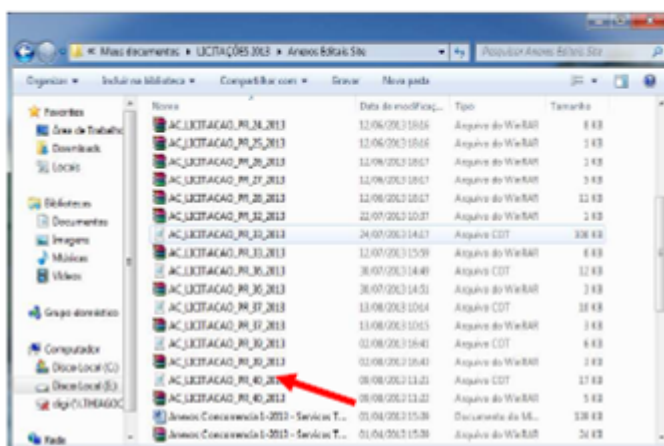
PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir e** veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar e Ok**.

56

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive





PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ANEXO IV

MINUTA DA ATA
(não preencher)

57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----
PROCESSO nº **/2018**
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária....., estabelecida na Rua/Avenida, nº, CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº, R.G. nº, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2018, Pregão Presencial nº XXX/2018, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

59

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra “a” do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra “b” do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

9.6 – As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 – As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 – Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, ____ de _____ de 2018.

Prefeito Municipal

EMPRESA

Representante Legal
Cargo



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

64

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

65

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

66

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2018
PROCESSO nº. 190/2018

ANEXO IX
DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2018.

Representante Legal